



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE MENESES.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2022

Denomina de Benedito Cacau de Brito, o trecho urbano da CE 176.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Benedito Cacau de Brito, o trecho urbano da CE 176 entre o entroncamento com a CE 085 e a sede do Distrito de Aracatiara.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Amontada/CE, 29 de março de 2022.


Paulo Berg Melgaço
Presidente

Recebi em
29/03/2022
11:21
